

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS nº 084/2021 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.663 de 26 de outubro de 2021, página 295 e republicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.691 de 29 de novembro de 2021, que aprova o novo organograma institucional que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Coren-MS,

CONSIDERANDO a deliberação na 131ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 02 de janeiro de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar a comissionada Sra. Henda Mary Bassani Dias, portadora do RG n. 903805 SEJUSP/MS e inscrita no CPF sob o n. 690.451.941-04, do cargo em comissão de Assessor Técnica de Nível Superior, lotada na Subseção do Coren, em Dourados/MS.

Art. 2º A comissionada Sra. Henda Mary Bassani Dias, não cumprirá aviso prévio, conforme os termos da Resolução Cofen n. 561/2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 08 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de janeiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virma Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF